

|             |     |       |            |
|-------------|-----|-------|------------|
| Processo nº | Ano | Termo | Assinatura |
| 146         | 14  | 006   |            |

**QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, COM TRATAMENTO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada na forma autorizada pelo inciso II, do art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e Decreto n.º 4.514, de 13/12/2002, que aprovou o seu Estatuto Social em vigor, através de sua Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Jerônimo Câmara, 1814 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n.º 59060-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.461.699/0373-43, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. Boris Pinheiro Minora de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1074057, SSP-RN e CPF n.º 792.319.774-15, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **Sr. Marcos Frederico Carreras Simões**, portador da Carteira de Identidade n.º 1141633, SSP-RN e CPF n.º 671.981.474-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Natal/RN, situada na Avenida Prudente de Moraes, 6055, Centro, CEP n.º 59600-195, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0098-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Presidente do Conselho de Administração, **Dr. Luiz Gonzaga Bertelli**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.747.022-SSP/SP e CPF n.º 011.310.608-49, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo, com fulcro no ato que autorizou a lavratura deste termo e da respectiva modalidade de contratação, e regido especialmente pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n.º 10.097/200, Decreto n.º 5.598/2005, Portarias n.ºs 723/2012 e 1.005/2013 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Reajuste do valor do contrato original suportado pela alteração do Salário Mínimo ocorrido em Janeiro/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – o item 12.1 da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato Administrativo passa a vigorar com a seguinte redação:

*12.1 – A despesa com a execução do presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato, para contratação de 07 (sete) aprendizes, de acordo com a Planilha de Custos (ANEXO I), correrá à conta do Orçamento da CONAB para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação: 086352, 0250022135 e 339037.*

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** - A publicação do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato deverá ser providenciado em extrato, no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 30,



Adm. Aprendiz



inciso XII, alínea "c" do Decreto n.º 5.450/05.

E, por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

Natal, de Janeiro de 2017.

**BORIS PINHEIRO MINORA DE ALMEIDA**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CONAB

**MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES**  
GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA:

**LUIZ GONZAGA BERTELLI**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcelo Miqueleti Gallo  
CPF: 129.151.858-40  
Superintendente  
Centro de Integração  
Empresa Escola

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Adm. Aprendiz

Adm. CON. CIEE

